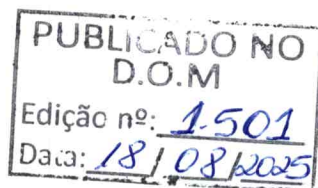




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA DALILA DA SILVA MOREIRA ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 24/2025, que tem objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas conforme termo de referência (Crochê e Pintura em Tecido).

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 579/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 180/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 24/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882**, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa Dalila da Silva Moreira Araujo, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 24/2025, fica designada como suplente a servidora pública **MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008**.

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 24/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 579/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.192/2025- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

Cajamar, 18 de agosto de 2025.


AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo